



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9070/2018**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP008/2018**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP.: 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Economia e Finanças, Sr. Francisco Alves Vieira de Sá, portador da cédula de identidade nº 225.246 SSP/PI e do CPF nº 098.948.703-25, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 122/2017 e com base nas disposições do Processo Administrativo nº 9070/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de transporte, com seguro total incluso e demais despesas de viagem para a retirada de 01 (um) veículo automotor adaptado para ambulância do município de Tatuí/SP e entrega do mesmo no município de Açailândia/MA, visando atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU., de interesse da Secretaria de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **RATIFICAR** o objeto acima à empresa **TRANS BR TRANSPORTES EIRELI** – Endereço: Rua Romão Puiggari nº 227 – Vila Moraes – São Paulo/SP. CNPJ nº 28.737.796/0001-89. VALOR R\$ R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste Poder Executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Secretaria de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 11 de julho de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
**Francisco Alves Vieira de Sá**  
Secretário de Economia e Finanças  
Port. Nº 001/2017 – GAB.



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO IV, Nº 595, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINAS

#### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO</b>	
<b>DISPENSA</b>	
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP008/2018 .....	1
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>	
EXTRATO DO CONTRATO .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.0705.1 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2018.0703.6 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2018.0703.7. ....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2018.0705.4 .....	3
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
HOMOLOGAÇÃO PP 028/2018 .....	4
HOMOLOGAÇÃO PP/036/2018 .....	9
<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 .....	11
<b>SAAE</b>	
<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b>	
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO	
CONTRATO Nº 006/PP-017/2017. ....	12
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO	
CONTRATO Nº 006/PP-017/2017 .....	12
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO	
CONTRATO Nº 006/PP-017/2017 .....	12
<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO .....	13
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. ....	16

Secretário Municipal de Economia e Finanças, Sr. Francisco Alves Vieira de Sá, portador da cédula de identidade nº 225.246 SSP/PI e do CPF nº 098.948.703-25, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 122/2017 e com base nas disposições do Processo Administrativo nº 9070/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de transporte, com seguro total incluso e demais despesas de viagem para a retirada de 01 (um) veículo automotor adaptado para ambulância do município de Tatui/SP e entrega do mesmo no município de Açailândia/MA, visando atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU., de interesse da Secretaria de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **RATIFICAR** o objeto acima à empresa **TRANS BR TRANSPORTES EIRELI** – Endereço: Rua Romão Puiggari nº 227 – Vila Moraes – São Paulo/SP. CNPJ nº 28.737.796/0001-89. VALOR R\$ R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste Poder Executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Secretaria de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 11 de julho de 2018. *Francisco Alves Vieira de Sá*. Secretário de Economia e Finanças. Port. Nº 001/2017 – GAB.

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP008/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9070/2018**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP008/2018**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP.: 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pelo

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2018.0705.5. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SUPER POSTO ECONOMICO LTDA. OBJETO:** Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustível (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum), de interesse desta administração pública, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações. **VALOR TOTAL: R\$ 818.901,40 (oitocentos e dezoito mil e novecentos e um reais e quarenta centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2018 a contar da data de sua assinatura: 5 de julho de 2018. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0023.2-126 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, **ELEMENTO DA DESPESA:**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)**Juscelino Oliveira e Silva**  
*Prefeito Municipal***Wilton de Sousa Lima**  
*Assessor Especial de  
Comunicação***Saulo Roberto Oliveira Vieira**  
*Procurador Geral do Município*